



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº736/25 DE 10 DE JULHO DE 2.025.

“Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação dos **Anexos I, II e III** da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025 Altera a redação da Lei nº 3.482/25, de 13 de fevereiro de 2025, passando a vigorar conforme os **Anexos I, II**, adicionando atribuições descritas no **Anexo III** desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANE FERNANDES DA SILVA

Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº736/25 DE 10 DE JULHO DE 2.025.

“Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025”.

ANEXO I

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1	R\$ 2.200,00	R\$ 1.800,00
CCL 1.1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00
CCL 1.2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.500,00
CCL 2	R\$ 2.000,00	R\$ 900,00
CCL 2.1	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
CCL 3	R\$ 1.600,00	R\$ 400,00

GILVANE FERNANDES DA SILVA

Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº736/25 DE 10 DE JULHO DE 2.025.

“Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025”.

ANEXO II

NUMERO DE CARGOS	SIMBOLO	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
01	CCL 1	ASSESSOR JURÍDICO
01	CCL 1.1	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 1.2	ASSESSOR ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO
01	CCL 2	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 2	PREGOEIRO
01	CCL2	CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
01	CCL 2.1	DIRETOR DE PATRIMONIO
01	CCL 3	DIRETORIA LEGISLATIVA PERMANENTES
01	CCL 3	DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E COMPRAS
01	CCL 3	DIRETORIA DE REGISTROS DE ATAS
11	CCL 3	ASSESSORIA PARLAMENTAR
07	CCL 3	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 3	ASSESSOR EM MARKETING DIGITAL

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº736/25 DE 10 DE JULHO DE 2.025.

“Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025”.

ANEXO III

ASSESSOR ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Funções e atribuições:

Realizar estudos, pesquisas e análises para subsidiar as decisões e atividades do plenário, em expedientes ordinários, extraordinários, solenes e no uso do Plenário devidamente autorizado.

Prestar suporte técnico e administrativo aos vereadores, servidores e responsáveis pelos eventos com registros na casa. Organizando informações, registros de autoridades em apoio aos senhores parlamentares

Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao plenário, como a organização de reuniões, a preparação de pautas referentes ao ato, com antecedência verificar sistema de som, gravações e transmissões via suporte técnico de base..

Cuidar da organização de materiais, documentos e equipamentos necessários para o funcionamento do plenário.

Recepcionar e atender pessoas que buscam informações ou atendimento no plenário. Manter com a Secretaria Legislativa, Gabinete da Presidência e dos senhores parlamentares, comunicação antecipada dos eventos agendados na Casa Legislativa sendo eles internos ou externos, de forma ampliar a publicidade.

GILVANE FERNANDES DA SILVA

Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº736/25 DE 10 DE JULHO DE 2.025.

**“Altera a redação dos Anexos I, II e
III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril
de 2.025”.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar nomenclaturas de Cargos em comissão, indicando suporte orçamentário e financeiro para tal.

Trata-se de estruturar o sistema de atendimento no plenário da casa, elaborando suporte para realização de trabalhos ordinários, e extraordinários realizados no recinto da Câmara municipal.

Encaminhamos tal expediente, operando pelo conhecimento e posterior deliberação da pauta.

Atenciosamente.

GILVANE FERNANDES DA SILVA

Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Ofício n.102 /25/GB/CMETOP/RO.

De, 10 de julho de 2025.

Aos Senhores Vereadores.

Câmara municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhores Vereadores,

1. Pelo presente, encaminhamos a V. Excelências para conhecimento e deliberação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº736/25, DE 10 DE JULHO DE 2.025**, que “Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025”.

2. É o que segue.

Atenciosamente.

Gilvane Fernandes da Silva

Presidente





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº736/25	10/07/2025

ID:	1282359	Processo	Documento
CRC:	1D5EFA20		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	Lucileide dos Santos Barros		
Criação:	10/07/2025 13:36:49	Finalização:	10/07/2025 13:43:15

MD5: **2FDAB8F6228082D8992FF87DD25225A8**

SHA256: **0EC807858B05F6D2D0D767DA57720F83ACFB389FD4FBDE55527129A1D24D61E3**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº736/25 DE 10 DE JULHO DE 2.025. "Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/07/2025 13:36:49
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/07/2025 13:36:49
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GILVANE FERNANDES DA SILVA	Vereador Presidente	10/07/2025 13:44:29
--	----------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1282359 e o CRC 1D5EFA20.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
14-351/2025

Data/Hora: 10/07/2025 13:46:07

Origem: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)

Destino: CMOPO - Coord. Contábil e Execução Orçamentária (316)

Finalidade: ()

Despacho:

A pedido do Sr Presidente, segue o presente projeto para análise orçamentária financeira.

[Projeto de Lei Nº736/25 de 10/07/2025 \(ID 1282359\).](#)

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouopretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Lucileide dos Santos Barros, ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 10/07/2025 às 13:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1282363** e o código verificador **3CA7E361**.

Referência: [Processo nº 14-351/2025](#).

Docto ID: 1282363 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

OFICIO nº 007/CONT/2025

Ilmo(a). Senhor(a)
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Ouro Preto do Oeste-RO

**Assunto: BASE DE CALCULO DE REPASSE DE RECURSOS DE DUODECIMO PODER
LEGISLATIVO EXERCICIO DE 2025**

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, encaminhar os cálculos de repasse de duodécimo do Poder Legislativo do exercício de 2025. Em que pese concluimos pela base de calculo em R\$ 93.718.658,88 (noventa e três milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) em que o repasse de duodécimo será de R\$ 546.692,18 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) mensais que serão repassado ate o dia 20 de cada mês nos termos da Legislação vigente de acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal.

[Memória de Cálculo REPASSE PODER LEGISLATIVO 2025 de 06/02/2025 \(ID 1125199\)](#)
[Anexo 02 LEI 4320-1964 RECEITAS de 06/02/2025 \(ID 1125200\)](#)

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de fevereiro de 2025.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 06/02/2025 às 13:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).





Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 07/02/2025 às 08:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1125180** e o código verificador **0CE0B8F3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	***.427.652-**	07/02/2025 08:47
2	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	***.273.417-**	07/02/2025 09:24

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memória de Cálculo REPASSE PODER LEGISLATIVO 2025	06/02/2025	1125199
2	Anexo 02 LEI 4320-1964 RECEITAS	06/02/2025	1125200

Docto ID: 1125180 v1





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	nº 007/CONT/2025	11/07/2025

ID:	1283114	Processo	Documento
CRC:	4F5F07BE		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:18	Finalização:	11/07/2025 10:40:19

MD5: **FC22C793B5D94444B99BC6A8FBD060F8**

SHA256: **8837B6A7D69951BA4618A8018AA23C95DB5B323A12C0D6AB52E60FC2A9624043**

Súmula/Objeto:

007

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:18
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:18
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	11/07/2025 10:43:25
--	-----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283114 e o CRC 4F5F07BE.

CALCULO DE REPASSE PODER LEGISLATIVO - EXERCICIO DE 2024 SEGUNDO ANEXO X 4320/64	
RECEITAS TRIBUTARIAS(I)	
IRRF	6.777.640,89
IPTU	3.400.928,74
ITBI	1.868.588,43
ISS	8.423.753,30
TAXAS INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	847.322,39
TAXAS CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	52.814,40
TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.764.020,28
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS: IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS	-
MULTAS E JUROS DE DIVIDA ATIVA: IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS	-
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA: IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS	-
Sub-Total	23.135.068,43
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS(II)	
COTA PARTE FPM	35.712.557,36
COTA PARTE ICMS	28.005.557,95
COTA PARTE IPVA	6.491.928,56
ITR	167.502,95
ICMS DESON LC 87/1996	
COTA PARTE IPI	124.815,88
CIDE	81.227,75
Sub-Total	70.583.590,45
TOTAL = I + II	93.718.658,88
Repasse artigo 29-A da CF - Máximo 7%	6.560.306,12
Valor Mensal a ser repassado	546.692,18





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	REPASSE PODER LEGISLATIVO 2025	06/02/2025

ID:	1125199	Processo	Documento
CRC:	DD8CFEA9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	06/02/2025 13:36:19	Finalização:	06/02/2025 13:36:19

MD5: E8D22E7F4400043008AF4C901A4A47FE

SHA256: B963F3C0940E66DBC1FB4477394A61CF92BA49500D6FB6C955A87E6D8437C8B6

Súmula/Objeto:

repasse

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 7	06/02/2025	1125180
-------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	06/02/2025 13:43:56
---	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/02/2025 08:12:51
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1125199 e o CRC DD8CFEA9.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	Repasse	11/07/2025

ID:	1283115	Processo	Documento
CRC:	EAD0CD0D		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:19	Finalização:	11/07/2025 10:40:19

MD5: **31A46F72286C951ABBADEB746EE30544**

SHA256: **79DD4932B54FE3A8FF7180BF054D08BBB53D9D3315031FC4007EC627DCBA1D30**

Súmula/Objeto:

Repasse

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:19
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:19
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	11/07/2025 10:43:50
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283115 e o CRC EAD0CD0D.

Economia

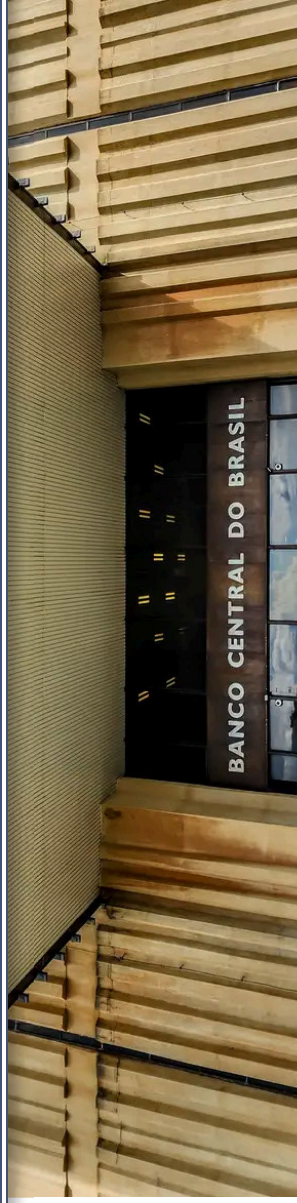
Mercado financeiro eleva previsão da inflação de 5,08% para 5,5%

Projeção de expansão da economia está em 2,06% para este ano

ANDREIA VERDÉLIO - REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

Publicado em 27/01/2025 - 10:36
Brasília





© RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

Versão em áudio

0:00 / 5:02

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – passou de 5,08% para 5,5% este ano. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (27), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2026, a projeção da inflação também subiu de 4,1% para 4,22%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 3,9% e 3,73%, respectivamente.





4,83%, acima do limite máximo da meta estipulada pelo CMN. Em 2023, o IPCA havia ficado em 4,62%. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao longo do ano passado, o grupo alimentos e bebidas foi o que mais pressionou o bolso dos brasileiros.

Juros básicos

Para alcançar a meta de inflação, **o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic**, definida em 12,25% ao ano.

A alta do dólar e as incertezas em torno da inflação e da economia global fizeram o BC aumentar o ritmo de subida dos juros na última reunião de 2024, em dezembro. Esse foi o terceiro aumento seguido da Selic e a alta consolida um ciclo de contração na política monetária. A taxa retornou ao nível de dezembro do ano passado, quando estava em 12,25% ao ano.

Após passar um ano em 13,75% ao ano - entre agosto de 2022 e agosto de 2023 - a taxa teve seis cortes de 0,5 ponto e um corte de 0,25 ponto entre agosto do ano passado e maio deste ano. Nas reuniões de junho e julho, o Copom decidiu manter a taxa em 10,5% ao ano, começando a aumentar a Selic na reunião de setembro, quando a taxa subiu 0,25 ponto, e novembro, quando aumentou 0,5 ponto.

O órgão informou que elevará a taxa Selic em um ponto percentual nas próximas duas reuniões deste ano, caso os cenários se confirmem. O primeiro encontro do Copom



Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando a taxa Selic é reduzida, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.



PIB e câmbio

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira este ano passou de 2,04% para 2,06%. Para 2026, a expectativa para o PIB é de crescimento de 1,72%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 1,96% e 2%, respectivamente.

No terceiro trimestre de 2024, o **Produto Interno Bruto** (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) subiu 0,9% em comparação com o segundo trimestre. De acordo com o IBGE, a alta acumulada no ano - de janeiro a setembro do ano passado - é de 3,3%.



Relacionadas



Banco Central anuncia primeira intervenção no câmbio em 2025



Banco Central anuncia primeira intervenção no câmbio em 2025

Edição: Kleber Sampaio

banco central

Boletim Focus

PIB

Juros

Dólar

Compartilhe essa notícia



Destaques EBC

Radioagência

Prazo para pedir dispensa da prova do ENEM termina hoje

Rádios

Repórter Nacional 7h30: Dia Nacional da Luta dos Povos

TV Brasil

Chove forte na capital paulista; Defesa Civil emite alerta severo

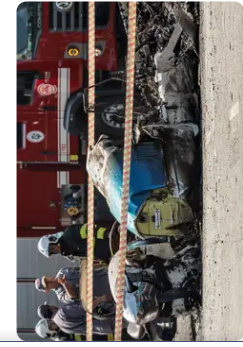




Cultura

Em 12 meses, 16% dos maiores de 18 anos compraram ao menos 1 livro

sex, 07/02/2025 - 12:57



Geral

Aeronave colidiu em árvore antes de atingir ônibus em São Paulo

sex, 07/02/2025 - 12:18

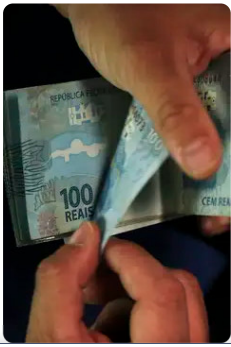


Geral

Segunda aeronave com brasileiros deportados dos EUA chega hoje

sex, 07/02/2025 - 12:14

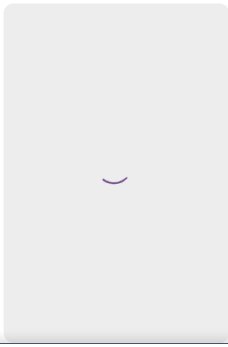




Economia

Poupança tem saques de R\$ 26,3 bi em janeiro, diz Banco Central

sex, 07/02/2025 - 10:45



Educação

Inscrições para o Fies 2025 terminam nesta sexta-feira

sex, 07/02/2025 - 10:33



Ver mais ▾





TRANSPARÊNCIA

Acesso à
Informação

Siga-nos nas redes sociais



Saiba
onde
está a
EBC

SEDE:
Brasília
DF

SCS -

Quadra 08 -

Bloco B

50/60 - 1º

Subsolo

Edifício

Venâncio

Shopping

Cep: 70.333-



Acesso à Informação

Institucional
Ações e
Programas

Veículos

Agência
Brasil
Rádio
Nacional
Rádio MEC

Serviços

A Voz do
Brasil
Agência
Gov
Canal

agênciaBrasil radioAgência rádioMEC rádioNacional tvBrasil | carta de serviços | transparência



ID: 1283116 e CRC: 5D7FC49D



Centro	Custos	Quem é Quem
CEP: 20.231-110	Convênios e Transferências	Diretoria
	Licitações e Contratos	Ouvidoria
São Luís MA	Empregados	RNCP
Rua	Processos	
Armando	Seletivos	
Vieira da Silva, nº 126	Gestão Patrimonial	
Bairro de Fátima	Informações	
CEP: 65030-130	Classificadas	
	Perguntas	
	Frequentes	
	Planilhas de Execução	
São Paulo SP	Musical LAI	
Avenida Mofarrej, nº 1.200	SIC - Sistema de Informação ao Cidadão	
Vila Leopoldina	Canal de Denúncia	
CEP: 05311-000		







Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Mercado Financeiro	11/07/2025

ID:	1283116	Processo	Documento
CRC:	5D7FC49D		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:19	Finalização:	11/07/2025 10:40:20

MD5: **ABD45604683B50C66F18E876FE428C44**

SHA256: **57E3A4FF313CEE9BD123FF5E6A2AFB6AB04821826B7DE26A55224D9273156C32**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:19
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:19
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	11/07/2025 10:44:25
--	-----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283116 e o CRC 5D7FC49D.

Economia

Mercado financeiro reduz previsão da inflação para 5,2%

Estimativa para o PIB é de 2,21% este ano

ANDREIA VERDÉLIO – REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

Publicado em 30/06/2025 - 09:50
Brasília



© MARCELLO CASAL JRAGÊNCIA BRASIL

Versão em áudio

0:00 / 4:23

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – passou de 5,24% para 5,20% este ano. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (30), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2026, a projeção da inflação permaneceu em 4,5%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,83%, respectivamente.



aumento da energia elétrica residencial. O resultado mostra desaceleração após o IPCA ter marcado 0,43% em abril. O índice - divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - acumula taxas de 2,75% no ano e de 5,32% em 12 meses.

>> Siga o canal da **Agência Brasil** no WhatsApp

Juros básicos

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 15% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Apesar do recuo recente da inflação, as incertezas em relação à economia fizeram o colegiado elevar os juros em 0,25 ponto percentual na última reunião, neste mês, sendo o sétimo aumento seguido da Selic em um ciclo de contração na política monetária.

Em ata, o Copom informou que deverá manter os juros no mesmo patamar nas próximas reuniões, enquanto observa os efeitos do ciclo de alta da Selic sobre a economia. No entanto, não descartou mais aumentos, caso a inflação suba.



A decisão surpreendeu parte do mercado financeiro, que não esperava um novo aumento e, nesse cenário, a estimativa dos analistas é que a taxa básica encerre 2025 em 15% ao ano. Para o fim de 2026, a expectativa é de que a taxa básica caia para 12,5% ao ano. Para 2027 e 2028, a previsão é que ela seja reduzida novamente, para 10,5% ao ano e 10% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando a taxa Selic é reduzida a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

A estimativa das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira este ano se manteve em 2,21% nesta edição do Boletim Focus. Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços



Em 2024, o PIB fechou com alta de 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021 quando o PIB alcançou 4,8%.

A previsão da cotação do dólar está em R\$ 5,70 para o fim deste ano. No fim de 2026, estima-se que a moeda norte-americana fique em R\$ 5,79.

Relacionadas



Banco Central emite ordem de bloqueio das contas de Carla Zambelli



Banco Central anuncia o Pix automático



Banco do Brasil amplia Pix Automático para todos os clientes

Edição: Kleber Sampaio

banco central

Inflação

PIB

economia

Dólar

Boletim Focus

Acessível com VLibras



Compartilhe essa notícia



Destaques EBC

Radioagência

Dia do Rock celebra ritmo que une gerações e protesto

Rádios

Repórter Nacional 7h30: Lula diz que governo tomará medidas contra taxa de 50% imposta pelos EUA

TV Brasil

Após tarifaço, B3 tem leve queda e Vale registra alta

Mais notícias



Geral

Saiba quais são as unidades de conservação mais populosas do país

sex, 11/07/2025 - 10:03

Geral

Cerca de 11,8 milhões de pessoas vivem em áreas de conservação no país

sex, 11/07/2025 - 10:02

Geral

Criança que caiu em cânion no Rio Grande do Sul é encontrada morta

sex, 11/07/2025 - 08:41



Internacional

Operação da Interpol contra tráfico humano descobre 1.200 vítimas

sex, 11/07/2025 - 08:28

Direitos Humanos

Cartão de gratuidade é dispensado no Rio para quem tem 65 anos ou mais

sex, 11/07/2025 - 08:02

Ver mais ▾

Sobre

 TRANSPARÊNCIA

Acesso à
Informação

Siga-nos nas redes sociais




**Saiba
onde
está
a
EBC**

**SEDE:
Brasília
DF**

SCS -
Quadra 08 -
Bloco B
50/60 - 1º
Subsolo
Edifício
Venâncio
Shopping
CEP:
70.333-900

**Rio de
Janeiro
RJ**

Rua da
Relação, nº
18
Centro
CEP:
20.231-110

**São Luís
MA**

**Acesso à
Informação**

Institucional
Ações e
Programas
Participação
Social
Auditorias
Demonstrações
Contábeis
Receitas e
Despesas
Custos
Convênios e
Transferências
Licitações e
Contratos
Empregados
Processos
Seletivos
Gestão
Patrimonial
Informações
Classificadas

**Sobre a
EBC**

Quem
Somos
Imprensa
Governança
Corporativa
Contatos
Quem é
Quem
Diretoria
Ouvidoria
RNCP

Veículos

Agência
Brasil
Rádio
Nacional
Rádio MEC
Radioagência
Nacional
TV Brasil
TV Brasil
Internacional

Serviços

A Voz do
Brasil
Agência
Gov
Canal
Gov
Rádio
Gov
Canal
Educação
Canal
Libras
Publicidade
Legal



CEP: 65030-
130

ao Cidadão
Canal de
Denúncia

São Paulo SP

Avenida

Mofarrej, nº

1.200

Vila

Leopoldina

CEP: 05311-
000

Tabatinga AM

Rua Rui

Barbosa

S/Nº

Rui Barbosa

CEP: 69640-
000



EMPRESA BRASIL © Todos os direitos reservados
DE COMUNICAÇÃO pela EBC

Política de Privacidade | Termos
de uso





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	IPCA - Projeção 2025 a 2028	11/07/2025

ID:	1283117	Processo	Documento
CRC:	512B2935		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:20	Finalização:	11/07/2025 10:40:21

MD5: **08E47F3D970D6C88281A72815D193AC9**

SHA256: **62878164C8B63C305A402585DCE2BE2E94DED0ED66E7E2FE0C67F794B4296302**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:20
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:20
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	11/07/2025 10:44:08
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283117 e o CRC 512B2935.

Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

**BALANCETE DAS RECEITAS PARA EFEITO
DO LIMITE DE REPASSES DA CÂMARA LEGISLATIVA
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	IRRF	6.776.199,22
	IPTU	2.046.533,62
	ITBI	1.868.588,43
	ISSQN	8.141.641,39
	Taxas	1.707.066,19
	Multas e Juros de Mora dos Tributos	133.788,00
	Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa dos Tributos	666.185,50
TOTAL DAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIAS		21.340.002,35
	Cota-Parte do FPM	35.712.557,36
	Cota-Parte ICMS	28.005.557,95
	Cota-Parte IPVA	6.491.928,56
	ITR	167.502,95
	Transferência Financeira - LC nº 87/96	-
	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	124.815,88
	Cota-Parte da Contr. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	81.227,75
		-
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		70.583.590,45
	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.795.066,08
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		93.718.658,88
LIMITE CONSTITUCIONAL (7%) Emenda Constitucional 58		6.560.306,12
REPASSE MENSAL		546.692,18
LIMITE COM PESSOAL (70%)		4.592.214,29

Obs.: A projeção foi efetuada com base no Memorando nº 007/CONT/2025 de 06/02/2025.

Ouro Preto do Oeste, 06 de fevereiro de 2025

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO



Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

**BALANCETE DAS RECEITAS PROJETADA EM 2025 PARA
EFEITO DO LIMITE DE REPASSES DA CÂMARA LEGISLATIVA
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

IPCA DE 2026 - 4,00%

RECEITA 2024	IPCA 2026	VALOR P/2026	TOTAL/2026
6.776.199,22	4,00%	271.047,97	7.047.247,19
2.046.533,62	4,00%	81.861,34	2.128.394,96
1.868.588,43	4,00%	74.743,54	1.943.331,97
8.141.641,39	4,00%	325.665,66	8.467.307,05
1.707.066,19	4,00%	68.282,65	1.775.348,84
133.788,00			133.788,00
666.185,50			666.185,50
21.340.002,35		821.601,15	22.161.603,50
35.712.557,36	4,00%	1.428.502,29	37.141.059,65
28.005.557,95	4,00%	1.120.222,32	29.125.780,27
6.491.928,56	4,00%	259.677,14	6.751.605,70
167.502,95	4,00%	6.700,12	174.203,07
-	4,00%	-	-
124.815,88	4,00%	4.992,64	129.808,52
81.227,75	4,00%	3.249,11	84.476,86
		-	-
70.583.590,45		2.823.343,62	73.406.934,07
1.795.066,08			1.795.066,08
Total Geral das Receitas		3.644.944,77	97.363.603,65
Limite Constitucional	7%	255.146,13	6.815.452,26
Repasse Mensal			567.954,35
Limite com Pessoal	70%	178.602,29	4.770.816,58

Ouro Preto do Oeste, 06 de fevereiro de 2025

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Projeção de Repasse 2025 e 2026	11/07/2025

ID:	1283118	Processo	Documento
CRC:	B941487C		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:21	Finalização:	11/07/2025 10:40:21

MD5: **21B4ED5496F135001DECD6BDE6B3AD2E**

SHA256: **65033CAFDD16637C142EB8652F169CD2A0984EF2D813F9CCD0400882801A759B**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:21
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:21
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	11/07/2025 10:44:41
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283118 e o CRC B941487C.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

**BALANCETE DAS RECEITAS PROJETADA EM 2025 PARA
EFEITO DO LIMITE DE REPASSES DA CÂMARA LEGISLATIVA
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	IRRF	7.047.247,19
	IPTU	2.128.394,96
	ITBI	1.943.331,97
	ISSQN	8.467.307,05
	Taxas	1.775.348,84
	Multas e Juros de Mora dos Tributos	133.788,00
	Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa dos Tributos	666.185,50
TOTAL DAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIAS		22.161.603,51
	Cota-Parte do FPM	37.141.059,65
	Cota-Parte ICMS	29.125.780,27
	Cota-Parte IPVA	6.751.605,70
	ITR	174.203,07
	Transferência Financeira - LC nº 87/96	-
	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	129.808,52
	Cota-Parte da Contr. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	84.476,86
		-
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		73.406.934,07
	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.795.066,08
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		97.363.603,66
LIMITE CONSTITUCIONAL (7%) Emenda Constitucional 58		6.815.452,26
REPASSE MENSAL		567.954,35
LIMITE COM PESSOAL (70%)		4.770.816,58

Obs.: A projeção foi elaborada encima da projeção da Agência Brasil.

Ouro Preto do Oeste, 02 de fevereiro de 2025

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO



Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

**BALANCETE DAS RECEITAS PROJETADA EM 2026 PARA
EFEITO DO LIMITE DE REPASSES DA CÂMARA LEGISLATIVA
PARA O EXERCÍCIO DE 2027**

IPCA DE 2027 - 3,90%

RECEITA 2026	IPCA 2027	VALOR P/2027	TOTAL/2027
7.047.247,19	3,90%	274.842,64	7.322.089,83
2.128.394,96	3,90%	83.007,40	2.211.402,36
1.943.331,97	3,90%	75.789,95	2.019.121,92
8.467.307,05	3,90%	330.224,97	8.797.532,02
1.775.348,84	3,90%	69.238,60	1.844.587,44
133.788,00			133.788,00
666.185,50			666.185,50
22.161.603,51		833.103,57	22.994.707,08
37.141.059,65	3,90%	1.448.501,33	38.589.560,98
29.125.780,27	3,90%	1.135.905,43	30.261.685,70
6.751.605,70	3,90%	263.312,62	7.014.918,32
174.203,07	3,90%	6.793,92	180.996,99
-	3,90%	-	-
129.808,52	3,90%	5.062,53	134.871,05
84.476,86	3,90%	3.294,60	87.771,46
		-	-
73.406.934,07		2.862.870,43	76.269.804,50
1.795.066,08			1.795.066,08
Total Geral das Receitas		3.695.974,00	101.059.577,66
Limite Constitucional	7%	258.718,18	7.074.170,44
Repasse Mensal			589.514,20
Limite com Pessoal	70%	181.102,73	4.951.919,31

Obs.: A projeção foi elaborada encima da projeção da Agência Brasil.

Ouro Preto do Oeste, 06 de fevereiro de 2025

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Projeção de Repasse 2027	11/07/2025

ID:	1283119	Processo	Documento
CRC:	B523DFEB		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:21	Finalização:	11/07/2025 10:40:21

MD5: **D1FA6FEB454455507C7EA815CB507A2B**

SHA256: **4F5808DB9AB084BFAA18D81BC8D3138EBB5B416890AEFC75A3909EC437787B40**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:21
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:21
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	11/07/2025 10:44:55
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283119 e o CRC B523DFEB.

Estado de Rondônia

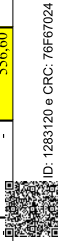
Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

COM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	13º SAL.	1/3 FER.	TOTAL
I - VEREADORES															
Subsídio - Presidente	17.325,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	3.005,00	3.476,67	138.536,67
Subsídio - 10 - Vereadores	137.750,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	57.250,00	33.333,30	1.328.333,30
Obriga. Patr. - INSS (13 %)	13.636,95	14.355,89	14.355,89	14.355,89	14.355,89	14.355,89	14.355,89	14.355,89	14.355,89	14.355,89	14.355,89	14.355,89	14.355,89	4.785,30	190.692,93
TOTAL	168.711,95	124.785,89	124.785,89	124.785,89	124.785,89	124.785,89	124.785,89	124.785,89	124.785,89	124.785,89	124.785,89	124.785,89	74.610,89	41.595,27	1.657.562,90
II - SERV. EFET. QUADRO PROPRIO															
Agente Administrativo - C. F.	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	2.024,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	-	20.240,00
Servidor Técnico Especializado - C. C.	8.096,13	8.674,42	13.557,46	8.891,28	8.891,28	19.485,47	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	-	129.835,00
Agente de Limpeza e Conservação - E.	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	1.518,00	506,00	27.526,40
Controle Interno - I.	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.117,29	2.788,90	2.117,29	2.117,29	2.117,29	2.117,29	2.117,29	2.117,29	2.117,29	695,33	28.766,55
Agente Administrativo - J. G.	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	2.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	23.264,00
Agente Administrativo - J. J.	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	2.893,07	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	-	22.930,67
Agente de Portaria e Vigilância - J.	3.823,80	3.823,80	5.541,45	3.994,31	3.994,31	3.994,31	4.082,79	4.082,79	4.082,79	4.082,79	4.082,79	4.082,79	4.082,79	1.360,93	55.112,44
Agente de Portaria e Vigilância - J. S.	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	809,60	32.384,00
Agente Administrativo - K.	2.656,50	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	4.530,00	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	379,50	-	23.201,40
Agente de Portaria e Vigilância - L.	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	2.559,73	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	-	22.597,33
Agente de Limpeza e Conservação - M. A.	3.719,10	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	2.125,20	531,30	506,00	28.133,60
Agente de Serviços Diversos - M. T.	4.753,08	7.326,20	6.727,05	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.273,60	-	66.927,03
Auxiliar Administrativo - M.	8.167,38	4.413,74	6.346,44	4.524,08	6.698,77	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	1.105,39	-	62.924,36
Agente Administrativo - O. G.	5.033,09	5.033,09	8.130,62	5.287,88	5.287,88	11.479,80	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	-	79.710,45
Técnico em Contabilidade - O. A.	6.854,56	6.854,56	10.333,73	7.178,17	14.900,66	7.178,17	7.378,57	7.378,57	7.378,57	7.378,57	7.378,57	7.378,57	3.455,68	2.459,52	103.486,47
Analista de Sistema - P.	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	6.244,41	2.546,65	2.584,85	2.584,85	2.584,85	2.584,85	2.584,85	2.584,85	2.584,85	-	37.071,61
Agente Administrativo - R.	10.137,79	5.793,02	9.304,21	6.086,28	6.086,28	6.086,28	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	1.448,25	2.079,47	84.452,10
Agente Administrativo - T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Jurídico - W. M.	4.380,68	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.316,78	4.755,71	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.316,78	-	34.620,97
Motorista - W. F.	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	22.264,00
															-
Angerlei Marcio da Silva - Cedido	1.420,49	2.043,49	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	681,30	26.628,18
André Henrique Ricardo Estevam - Cedido	-	-	-	-	676,60	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	1.379,84	-	16.545,04
Marcos Taraniny Ricardo Paixão - Cedido	-	-	-	-	556,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	556,60



ID: 1283120 e CRC: 786F67024

Mauro Pereira - Cedido	-	-	-	3.744,50	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	3.315,60	-	41.873,90
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	104,13	223,15	223,15	573,80	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	-	6.872,90
Francisco Omar Gutierrez da Rocha - Cedido	-	-	-	146,66	400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	546,66
SUB-TOTAL	76.530,58	67.529,30	85.551,84	66.444,78	100.408,66	74.890,92	74.890,92	74.890,92	74.890,92	74.890,92	74.890,92	56.397,61	10.211,35	998.471,66
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	8.088,70	8.174,04	8.632,69	8.371,60	8.375,98	9.115,54	9.115,54	9.115,54	9.115,54	9.115,54	9.115,54	9.115,54	-	113.921,80
Calculo Atuarial - IPSM (00,00 %)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	84.619,28	75.703,34	94.184,53	74.816,38	94.428,00	84.006,46	84.006,46	84.006,46	84.006,46	84.006,46	84.006,46	65.513,15	10.211,35	1.112.393,46

III - SERVID. EFETIVOS - FUNÇÃO														
Assessor Especial Legislativo - C. C.	4.666,67	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	88.666,67
Coord. do Sist. de Contr. Interno - O. G.	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-	53.000,00
Coord. do Depar. Finan. e Cont. - O. A.	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-	1.333,33
50.333,33														
Chefe do setor Adm. da As. Jur. - W. M.	4.000,08	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	64.000,08
Dir. de Dep. de Rec. Humanos - K.	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	41.000,00
Chefe do Depart. de Inform. - P.	2.400,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00
Chefe de Div. de Fól. de Pag. - M.	4.650,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	750,00	-	27.400,00
Ass. de Cont. E Alim. Sist. De Leg. - J. G.	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Chefe de Patr. e Contr. Bens Móv. - R.	5.250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	27.916,67
Chefe de Prot. e Publicações - M. T.	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	27.000,00
Auxiliar de Controle Interno - I.	2.400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.066,67
Chef de Sist. Sítio Eletr. E Public. - C. F.	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.066,67	-	-	-	-	-	-	-	-	10.066,67
Assist. de Sala de Emprend. - L.	1.600,07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	13.600,07
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - E.	1.450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - M. A.	2.087,50	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.637,50
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - J.	1.450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - J. S.	1.450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. J. J.	500,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,01
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - W. F.	1.314,93	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.864,93
Assistente dos setores Licitações - J. J.	-	-	1.666,67	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	21.666,67
TOTAL	59.219,26	41.250,00	42.916,67	43.250,00	41.916,67	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	29.000,00	4.083,34	529.385,94
V - SERVID. SEM VINC. EMPREG.														
Assessor Parlamentar - Alécia	2.049,55	2.000,00	981,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.031,04
Assessor Parlamentar- Ana Flávia	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar - Elizeu	2.049,55	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.716,22
Assessor Parlamentar - Gleiciane	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar - Jackson	2.049,55	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.716,22
Assessor Parlamentar - Joaquim	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar - Larissa	2.049,55	1.255,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.305,11

Obrig. Patr. - INSS	19.772,72	19.795,08	21.241,55	21.813,54	20.765,77	21.653,22	21.653,22	21.653,22	21.653,22	21.653,22	21.653,22	21.653,22	21.653,22	20.980,46	6.076,64	282.018,30
TOTAL GERAL	466.714,44	296.904,53	324.053,71	309.817,79	328.363,48	338.518,00	315.292,03	315.292,03	315.292,03	315.292,03	315.292,03	315.292,03	315.292,03	229.625,88	66.148,01	4.251.898,02
REALIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDENIZATÓRIA	466.714,44	296.904,53	324.053,71	309.817,79	328.363,48	338.518,00	315.292,03	315.292,03	315.292,03	315.292,03	315.292,03	315.292,03	315.292,03	229.625,88	66.148,01	4.251.898,02

Obs.:

Acordão do Exercício de 2021 - inciso VI - Recomenda o percentual de 50% (função / gratificação) do Processo nº 01854/22-TCE-RO.

A Lei nº 14.973/2024 de 16 de setembro de 2024 - desoneração da folha até 1º de janeiro de 2027.

O Servidor Efetivo: Oldemberg Anderson Moura da Silva recebe abono permanência.

A Servidora Efetiva: Maria Teixeira de Oliveira Coelho recebe abono permanência.

O Servidor Efetivo: Thales Emerich Bitencourt Leone está a disposição com ônus para o RPPS (IPSM).

O Servidor Efetivo: Pablo de Souza Bulian recebeu 1/3 Férias em Pecúnia no mês de maio.

O Servidor Efetivo: Celson Cabral de Souza recebeu 1/3 Férias em Pecúnia no mês de junho.

O Servidor Efetivo: Olymar Galimberti da Silva recebeu 1/3 Férias em Pecúnia no mês de junho.

A Servidora Efetiva: Katielli Karla Silva Medeiros recebeu 1/3 Férias em Pecúnia no mês de junho.

O Servidor Efetivo: Jonas Gama Barbosa recebeu R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de custo pela comissão do PCA 2026 no mês de junho.

A Servidora Comissionada: Jaqueline Martins de Azevedo recebeu R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de custo pela comissão do PCA 2026 no mês de junho.

A Servidora Comissionada: Jessika Castoldi Martins recebeu R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de custo pela comissão do PCA 2026 no mês de junho.

DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DE GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
COM BASE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

EM RELAÇÃO AOS REPASSES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS DE 2024 PARA EFEITO DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (Receita)	93.718.658,88
REPASSE PREVISTO PARA O EXERCÍCIO - 7% EC 58 (Estimativa de Receita)	6.560.306,12
DEVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO P/PREFEITURA	0,00
LIMITE A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO 70% (CF art. 29-A, § 1º)	4.592.214,28
CUSTO ANUAL PREVISTO COM FOLHA DE PAGAMENTO	4.251.898,02
SALDO	340.316,26
% DE GASTO NO EXERCÍCIO	64,81

Ouro Preto do Oeste, 11 de julho de 2025.



ID: 1283120 e CRC: 76F67024

5% em relação a Receita 4.685.932,94

Gasto	Saldo
4.251.898,02	340.316,26

100% DO GASTO COM PESSOAL		
4.251.898,02	4.592.214,28	92,59
340.316,26		7,41
		100

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coord^º Depart. Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPPO/RO



ID: 1283120 e CRC: 76F67024



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	Projeção com Pessoa 2025	11/07/2025

ID:	1283120	Processo	Documento
CRC:	76F67024		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:22	Finalização:	11/07/2025 10:40:22

MD5: **2ACC22325718433A62EC75A1A94EBF93**

SHA256: **49342DF7DE0808CA532874A5BE131BCFD5EBC4762E7A486AC5E9503C9232D2C8**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:22
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:22
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	11/07/2025 10:45:06
--	-----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283120 e o CRC 76F67024.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo

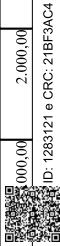
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
COM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	13º SAL.	1/3 FER.	TOTAL
I - VEREADORES															
Subsídio - Presidente	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	3.476,67	139.066,67
Subsídio - 10 - Vereadores	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	33.333,30	1.333.333,30
Obrig. Patr. - INSS (17 %)	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	6.257,69	250.307,99
TOTAL	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	129.203,10	43.067,66	1.722.707,96
II - SERV. EFET. QUADRO PROPRIO															
Agente Administrativo	1.518,00	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	531,30	21.176,10
Servidor Técnico Especializado	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	2.963,76	118.550,40
Agente de Limpeza e Conservação	2.125,20	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	743,82	29.646,54
Controle Interno	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	695,33	27.813,33
Agente Administrativo	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	22.264,00
Agente Administrativo	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	22.264,00
Agente de Portaria e Vigilância	4.082,79	4.082,79	4.082,79	4.082,79	4.082,79	4.082,79	4.082,79	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	1.776,07	62.324,80
Agente de Portaria e Vigilância	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	809,60	32.384,00
Agente Administrativo	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	531,30	21.252,00
Agente de Portaria e Vigilância	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	22.264,00
Agente de Limpeza e Conservação	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	743,82	29.752,80
Agente de Serviços Diversos	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	1.633,70	65.347,87
Auxiliar Administrativo	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	1.471,90	60.284,94
Agente Administrativo	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	1.925,93	76.191,61
Técnico em Contabilidade	7.378,57	7.378,57	7.378,57	7.378,57	7.378,57	7.378,57	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	2.536,94	100.084,17
Analista de Sistema	2.584,85	2.584,85	2.584,85	2.584,85	2.584,85	2.584,85	2.623,62	2.623,62	2.623,62	2.623,62	2.623,62	2.623,62	2.623,62	874,54	34.748,98
Agente Administrativo	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	2.213,44	86.126,20
Agente Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Jurídico	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	818,66	32.746,53
Motorista	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	22.264,00
Mauro Pereira - Cedido	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	1.657,80	66.312,00
André Henrique Ricardo Estevam - Cedido	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	689,93	27.597,33
Angerlei Marcio da Silva - Cedido	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	2.043,90	681,30	27.252,00

Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	8.978,97
																-
																-
SUB-TOTAL	75.134,29	75.316,45	75.316,45	75.316,45	75.316,45	75.316,45	76.130,29	77.375,70	77.375,70	77.375,70	77.375,70	77.375,70	77.375,70	77.375,70	25.525,54	1.017.626,57
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	9.149,91	9.175,41	9.175,41	9.175,41	9.175,41	9.175,41	9.289,35	9.463,71	9.463,71	9.463,71	9.463,71	9.463,71	9.463,71	9.463,71	-	121.098,57
Calculo Atuarial - IPSM (20 %)																-
SUB-TOTAL	84.284,20	84.491,86	84.491,86	84.491,86	84.491,86	84.491,86	85.419,64	86.839,41	86.839,41	86.839,41	86.839,41	86.839,41	86.839,41	86.839,41	25.525,54	1.138.725,14

III - SERVID. EFET. - FUNÇÃO																
Assessor Especial Legislativo	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.333,33	93.333,33
Coord. do Sistema de Controle Interno	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Coord. do Depart. Financeiro e Contábil	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Chefe do setor Admin. da Asses. Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.666,67	66.666,67
Diretor de Departamento de Pessoal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	40.000,00
Chefe do Depart. de Inform.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	40.000,00
Assist. de Departamento de Setor Pessoal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assist. de Contab. E Alim. Sist. De Legisl.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Patrimônio e Contr. Bens Móv.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Protocolo e Publicações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Auxiliar de Controle Interno	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Sist. Sítio Eletr. E Publicidade	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assist. de Sala de Empreendedorismo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	333,33	13.333,33
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Apoio às Licitações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
TOTAL	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	14.566,68	582.666,68
V - SERVID. SEM VINC. EMPREG.																
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	Projeção com Pessoa 2026	11/07/2025

ID:	1283121	Processo	Documento
CRC:	21BF3AC4		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:22	Finalização:	11/07/2025 10:40:22

MD5: **79ADA4F9B1106165E00BB268E01574F3**

SHA256: **571DDA6D68BC71FDFC1F2CB8AD27BD4261E0CAE03EC894293CB6C4F9AD525237**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:22
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:22
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	11/07/2025 10:45:18
--	-----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283121 e o CRC 21BF3AC4.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027
COM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	13º SAL.	1/3 FER.	TOTAL
I - VEREADORES															
Subsídio - Presidente	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	3.476,67	139.066,67
Subsídio - 10 - Vereadores	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	33.333,30	1.333.333,30
Obrig. Patr. - INSS (21 %)	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	7.730,09	309.203,99
TOTAL	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	133.620,30	44.540,06	1.781.603,96
II - SERV. EFET. QUADRO PROPRIO															
Agente Administrativo	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	531,30	21.252,00
Servidor Técnico Especializado	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	2.963,76	118.550,40
Agente de Limpeza e Conservação	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	743,82	29.752,80
Controle Interno	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	695,33	27.813,33
Agente Administrativo	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	22.264,00
Agente Administrativo	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	22.264,00
Agente de Portaria e Vigilância	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	5.328,20	1.776,07	71.042,67
Agente de Portaria e Vigilância	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	809,60	32.384,00
Agente Administrativo	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	1.593,90	531,30	21.252,00
Agente de Portaria e Vigilância	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	22.264,00
Agente de Limpeza e Conservação	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	743,82	29.752,80
Agente de Serviços Diversos	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	4.901,09	1.633,70	65.347,87
Auxiliar Administrativo	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	1.508,03	60.321,07
Agente Administrativo	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.922,23	5.922,23	5.922,23	5.922,23	5.922,23	5.922,23	5.922,23	1.974,08	78.096,37
Técnico em Contabilidade	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	7.610,83	2.536,94	101.477,73
Analista de Sistema	2.623,62	2.623,62	2.623,62	2.623,62	2.623,62	2.623,62	2.662,97	2.662,97	2.662,97	2.662,97	2.662,97	2.662,97	2.662,97	887,66	35.270,17
Agente Administrativo	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	6.640,32	2.213,44	88.537,60
Agente Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Jurídico	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	2.489,84	829,95	33.197,87
Motorista	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	556,60	22.264,00
															-
															-
Mauro Pereira - Cedido	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	4.973,40	1.657,80	66.312,00
André Henrique Ricardo Estevam - Cedido	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	2.069,80	689,93	27.597,33

Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Pregoeiro	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	966,67	38.666,67
Chefia de Gabinete da Presidência	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	966,67	38.666,67
Assessor Jurídico	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Dir. Legisl. e Apoio as Com. Perman.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Diretor de Depart. de Patrimônio	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Diretor de Almoxarifado e Compras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Diretor de Registro e Atas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefia de Recursos Humanos	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	966,67	38.666,67
Assessor Marketing Digital - Valler	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Especial da Presidência	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Diretor de Patrimônio - Francisco Omar	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	833,33	33.333,33
As. Esp. Coord. Ex. Of. P. Leg. - André	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	833,33	33.333,33
																-
																-
Jovem Aprendiz - INSS	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.085,37		14.109,81
Jovem Aprendiz - FGTS	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98	166,98		2.170,74
																-
																-
																-
							</									





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	Projeção com Pessoa 2027	11/07/2025

ID:	1283122	Processo	Documento
CRC:	89D276E6		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:22	Finalização:	11/07/2025 10:40:23

MD5: **3896DEF99DB8CCB4C60B020528E9C67D**

SHA256: **57D75E6D1CEEE76066A2CA91CFFBBFDC9990CA1D4A1495F7535630BC6DEBC37C**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:22
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:22
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	11/07/2025 10:45:29
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283122 e o CRC 89D276E6.



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil

PARECER N° 005/CDFC/25

ASSUNTO: Impacto Orçamentário e Financeiro com a alteração dos anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25 de 24 de abril de 2025.

PROCESSO: 00351/2025

Aportou-se nesta coordenadoria a PL nº 736/25, em que a **Mesa Diretora**; solicita o manifesto de impacto com relação ao financeiro com a revisão e adequações das gratificações dos servidores comissionados do Poder Legislativo.

A Constituição Federal no seu art. 29-A determina que:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências financeiras previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

§ 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Toda a despesa com pessoal enquadra-se no art. 29-A, inciso III e § 1º, incluindo os gastos com inativos e pensionistas, conforme demonstrado na projeção (**anexo**) emitido por essa coordenadoria.

O gasto projetado até o término dos Exercícios de 2025 a 2027 será de: Exercício de 2025 – R\$ 4.251.898,02 (quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos) que corresponderá a **64,81% (sessenta e quatro vírgula oitenta e um por cento)**; Exercício de 2026 – R\$ 4.505.167,08 (quatro milhões quinhentos e cinco mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos) que corresponde a **66,10% (sessenta e seis vírgula dez por cento)** e no Exercício de 2027 – R\$ 4.615.292,89 (quatro milhões seiscentos e quinze mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) no qual corresponde a **65,24% (sessenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento)** do índice com pessoal (**anexos**).





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil

Informados que a receita especificada no art. 29-A no seu caput, é sobre a receita realizada no exercício anterior, e como não temos esta previsão de arrecadação para os Exercícios de 2026 e 2027, as projeções de arrecadação para os Exercícios de 2026 e 2027 foi elaborada com base na receita para o exercício de 2025 e com os índices do IPCA para 2026 de 4,00% (quatro por cento) para o exercício de 2027 de 3,90% (três vírgula noventa por cento) para 2026 coletados na Agência Brasil (pela internet-**em anexo ((27.01.2025) e atualizada em 30.06.2025)** onde a análise acima da previsão da receita anterior e a alteração entre ambas com relação ao Ano de 2027, mantivemos o índice de 3,90% (três vírgula noventa por cento).

E sendo que esses valores por ser projeção, poderão sofrer alterações do decorrer dos exercícios para mais ou menos, uma vez que por ser projeção e como são as bases projetadas da receita para o exercício de 2024 e como não se têm condições de prever se as receitas futuras (2025 a 2027) se terão evolução ou redução (queda) na arrecadação; uma vez que, não há como prever sinistros futuros e verificando os repasses anteriores, notamos que houve evolução nas receitas que são base de cálculo de repasse para esta Casa de Leis.

Vejamos: Em 2023 o repasse era de R\$ 460.824,21 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) – 2024 é de R\$ 482.925,41 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) e no Exercício de 2025 é de R\$ 546.692,18 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

Entre os exercícios em questão, nota-se houve uma evolução nas receitas entre os Exercícios de 2023 a 2025; sendo que a partir do Exercício de 2022 que os percentuais de repasse a esta Casa de Leis em questão foram significativos em relação aos exercícios anteriores; sendo que no Exercício de 2021 o repasse era de R\$ 283.727,32 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil

Assim sendo concluímos que: *A despesa com pessoal conforme determinam o Art. 29-A, inciso III e § 1º da CF e o art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020 e o gasto com pessoal nos exercícios de 2025 a 2027, incluindo o subsídio dos vereadores, não comprometeram o limite de gasto projetado até o término dos referidos Exercícios; uma vez que os valores, incluindo as obrigações já fazem parte da projeção e que a presidência fique sempre atento aos índices e evolução ou queda de arrecadação, e recomendamos que haja prudência com a relação de criação de mais cargos comissionados ou de função em virtude do país apresentar instabilidades financeiras que poderão acarretar em queda de arrecadações futuras que poderão comprometer as despesas administrativas e de pessoal, e que não realize nenhuma despesa futura com pessoal sem a anuência dessa coordenadoria e da Secretária de Controle Interno, salvo decisão do Srº Presidente desta Casa de Leis.*

Este é o parecer.

Ouro Preto do Oeste, 11 de julho de 2025.

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOP/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Técnico	005	11/07/2025

ID:	1283127	Processo	Documento
CRC:	D7D26A45		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	11/07/2025 10:40:31	Finalização:	11/07/2025 10:42:47

MD5: D78CC53477569B60BBA5E7931B3AEC98

SHA256: 0B0A56F65509BED16EF524036DB937224035E7C0C1CABB2F249E66807EBF8DB2

Súmula/Objeto:

Parecer nº 005/CDFC/2025 - com relação a criação de mais 02 (dois) cargos comissionados.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 10:40:31
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 10:40:31
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	11/07/2025 10:42:52
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283127 e o CRC D7D26A45.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
14-351/2025

Data/Hora: **11/07/2025 10:48:34**

Origem: **CMOPO - Coord. Contábil e Execução Orçamentária (316)**

Destino: **CMOPO - Gabinete da Presidência (314)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Em atendimento a vossa solicitação na Tramitação - ID: 1282363; encaminho o presente processo com o Parecer nº 005/CDFC/25 - ID: 1283127 e com os documentos em anexos para conhecimento de Vossa Excelência e posterior envio ao Controle Interno para análise e emissão de parecer.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA, Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)**, em 11/07/2025 às 10:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1283153** e o código verificador **CD908B51**.

Referência: [Processo nº 14-351/2025](#).

Docto ID: 1283153 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

14-351/2025

Data/Hora: 11/07/2025 11:55:21

Origem: **CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)**

Destino: **CMOPO - Assessoria Jurídica (353)**

Finalidade: ()

Despacho:

Após o conhecimento do Srº Presidente, segue o projeto para parecer quanto a legalidade da matéria.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GABRIELLE GUIMARAES AMARAL, ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 11/07/2025 às 11:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1283389** e o código verificador **6784B628**.

Referência: [Processo nº 14-351/2025](#).

Docto ID: 1283389 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-351/2025

INTERESSADO: Colenda Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo Nº 736/25 – Alteração dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 3.515/25.

EMENTA:

DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS. ADEQUAÇÃO NOMENCLATURAL E REESTRUTURAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. OBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PARECER PELA VIABILIDADE JURÍDICA.

PARECER JURÍDICO Nº 038B/2025/AJ/CMOPO

I. BREVE RESUMO.

Conforme os autos do Processo Administrativo em epígrafe, submete-se à análise desta Assessoria Jurídica o Projeto de Lei do Legislativo nº 736/25, que visa promover alterações nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 3.515, de 24 de abril de 2025.

O escopo da proposição legislativa cinge-se à adequação da nomenclatura de cargos em comissão e à reestruturação do sistema de atendimento no plenário desta Casa Legislativa, com a correspondente previsão de suporte orçamentário e financeiro.

Para subsidiar a presente análise, foi acostado aos autos o Parecer Técnico nº 005 (ID 1283127), exarado em 11 de julho de 2025, pela Coordenadoria de Departamento Financeiro e Contábil, desta Casa de Leis.

Dito parecer técnico, em síntese, atesta que as projeções de despesas com pessoal para os exercícios fiscais de 2025 a 2027, incluídos os subsídios dos edis, coadunam-se com os limites de gastos previamente estabelecidos, porquanto os valores já se encontram incorporados às projeções orçamentárias.

O processo veio instruído dos seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura Integrado 351, ID 1282351
- b) Projeto de Lei Nº736/25, ID 1282359





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

- c) Memorando nº 007/CONT/2025, ID 1283114;
- d) Memória de Cálculo Repasse, ID 1283115;
- e) Documentos Mercado Financeiro, ID 1283116;
- f) Documentos IPCA - Projeção 2025 a 2028, ID 1283117;
- g) Documentos Projeção de Repasse 2025 e 2026, ID 1283118;
- h) Documentos Projeção de Repasse 2027, ID 1283119;
- i) Demonstrativo Projeção com Pessoa 2025, ID 1283120;
- j) Demonstrativo Projeção com Pessoa 2026, ID 1283121;
- k) Demonstrativo Projeção com Pessoa 2027, ID 1283122;
- l) Parecer Técnico, ID 1283127.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A apreciação do Projeto de Lei em tela impõe a verificação de sua compatibilidade com o ordenamento jurídico pátrio, notadamente com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais atinentes ao Direito Administrativo, ao Direito Financeiro e à gestão fiscal responsável, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e a Lei Orgânica do Município.

A LRF, em seus artigos 16 e 17, impõe rigorosa disciplina para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que gere despesa obrigatória de caráter continuado.

É mister que tais despesas sejam acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A existência do Parecer Técnico nº 005, com sua análise favorável quanto à suficiência orçamentária no horizonte temporal analisado, constitui um elemento probatório relevante no cumprimento de tais exigências legais.

O documento apresenta uma análise do impacto orçamentário e financeiro decorrente da alteração dos anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, relacionados à revisão e adequação das gratificações dos servidores comissionados do Poder Legislativo.

O parecer cita o Art. 29-A e seu § 1º, da Constituição Federal, que estabelecem limites percentuais para a despesa total do Poder Legislativo Municipal com folha de pagamento, incluindo subsídios de vereadores, em relação à receita.

A análise projeta os gastos com pessoal da Câmara Municipal para os exercícios de 2025 a 2027:

- I. 2025:** R\$ 4.251.898,02 (64,81%)
- II. 2026:** R\$ 4.505.167,08 (66,10%)





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

III.2027: R\$ 4.615.292,89 (65,24%)

Todos esses percentuais encontram-se abaixo do limite de 70% estabelecido pela Constituição Federal.

As projeções de arrecadação para 2026 e 2027 foram elaboradas com base na receita de 2025 e nos índices do IPCA (4,00% para 2026 e 3,90% para 2027).

O documento ressalta que essas projeções podem sofrer alterações, uma vez que a receita futura é incerta e não é possível prever sinistros ou quedas na arrecadação. No entanto, é observado que os repasses à Casa de Leis tiveram uma evolução significativa de 2023 para 2025.

Contudo, cumpre salientar que o mencionado Parecer Técnico nº 005 veicula ressalvas de suma importância. Expressamente adverte para a imperiosa necessidade de prudência na eventual criação de novos cargos em comissão ou de função, invocando a instabilidade do cenário econômico nacional e o risco de decréscimo na arrecadação tributária.

Do ponto de vista jurídico, a aludida advertência da Coordenadoria de Departamento Financeiro e Contábil reflete o princípio da eficiência na gestão pública (art. 37, *caput*, CF/88) e o imperativo de responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, LRF).

Portanto, a recomendação contida no Parecer Técnico nº 005, que subordina futuras despesas de pessoal à prévia e formal anuência da Coordenadoria de Departamento Financeiro e Contábil e da Secretaria de Controle Interno – ressalvada decisão expressa e fundamentada da Presidência da Casa Legislativa – coaduna-se com o arcabouço normativo que rege o controle interno e a fiscalização da despesa pública.

Tal medida concorre para a segurança jurídica das deliberações e para a efetiva observância dos princípios da legalidade, moralidade e transparência na administração dos recursos públicos.

III. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Ante o exposto e considerando-se os termos do Parecer Técnico nº 005/CDFC/25 e demais documentos anexos, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **viabilidade jurídica** do Projeto de Lei do Legislativo nº 736/25, no tocante à sua regularidade formal e à aparente conformidade com a legislação de regência das finanças públicas, no que concerne ao impacto inicial das despesas de pessoal.

A análise jurídica restringe-se à verificação da **viabilidade formal do encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo** para sua devida apreciação.

A emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Dessa forma, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Segue o processo para a SLAP.

Jeferson Furtado de Lima

Assessor Jurídico CMOPO

Mat. 719





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	038B	11/07/2025

ID:	1283738	Processo	Documento
CRC:	94AD84DD		
Processo:	14-351/2025		
Usuário:	JEFERSON FURTADO DE LIMA		
Criação:	11/07/2025 17:48:08	Finalização:	11/07/2025 17:50:45

MD5: **9553A17D89E00D42A5ABE457E89FFC61**

SHA256: **E47167882FD820AF2105AFF4734B41CDACD0E88782EFAE598C3DC14FDF472B9A**

Súmula/Objeto:

PARECER JURÍDICO Nº 038B/2025/AJ/CMOPO ao Projeto de Lei do Legislativo nº 736/25 – Alteração dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 3.515/25.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2025 17:48:08
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/07/2025 17:48:08
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JEFERSON FURTADO DE LIMA	ASSESSORIA JURIDICA	11/07/2025 17:50:53
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1283738 e o CRC 94AD84DD.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
14-351/2025

Data/Hora: **11/07/2025 17:52:03**

Origem: **CMOPO - Assessoria Jurídica (353)**

Destino: **CMOPO - Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar (313)**

Finalidade: **()**

Despacho:

PARECER JURÍDICO Nº 038B/2025/AJ/CMOPO ao Projeto de Lei do Legislativo nº 736/25 Alteração dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 3.515/25.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouopretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FURTADO DE LIMA, ASSESSORIA JURIDICA**, em 11/07/2025 às 17:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1283739** e o código verificador **C441E331**.

Referência: [Processo nº 14-351/2025](#).

Docto ID: 1283739 v1